



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**CNPJ. 63.887.848/0001-02**

**PROCESSO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO: 20190044**

**MODALIDADE: Pregão nº 001/2019**

**CONTRATADO: Harpia Comércio de Equipamentos e Serviços EIRELI**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 016/2020**

O (a) Sr. (a) **ALDACIR CLARA DA SILVA BRITO**, inscrito no C.P.F 318.396.902-59, contadora CRC/PA 013706/O-9, responsável pelo **Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará**, nomeado nos termos do Decreto nº 003 de 02/01/2017, declara para os devidos fins, de acordo com a **RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo de Aditamento Contratual Contrato nº 20190044 referente ao Pregão nº 001/2019**, tendo por objeto a “Contratação de pessoa jurídica capacitada na locação de veículos automotores, dos tipos (caminhão c/carroceria aberta, caminhão basculante, automóvel passeio e veículo tipo van), ambos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal Secretarias e Fundos).”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santa Luzia do Pará, 11 de março de 2020.

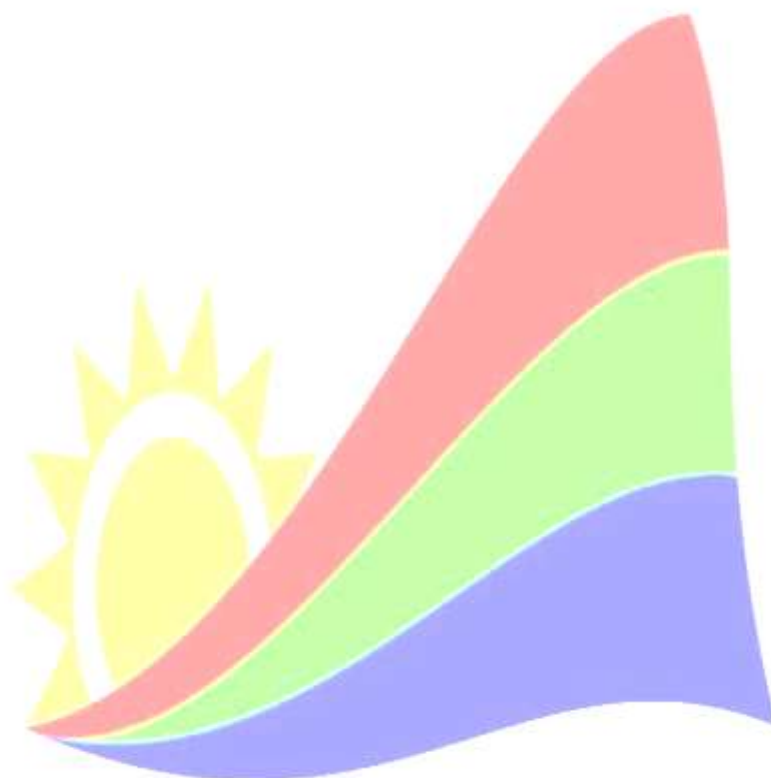
Responsável pelo Controle Interno:

**ALDACIR CLARA DA SILVA BRITO**

*Controlador (a) interno (a)*



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
CNPJ. 63.887.848/0001-02



PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA DO PARÁ**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA